

SECIESP - Circular nº 001.20.Janeiro/2020

Em função do recente aumento do número de acidentes em elevadores, inclusive com vítimas fatais, o **SECIESP**, após parecer do seu corpo de engenheiros e especialistas do segmento, vem recomendar para todas as empresas, bem como aos proprietários dos equipamentos instalados nas edificações, que se faça, **em caráter de urgência**, uma verificação **específica e extraordinária**, no **aparato final de segurança dos elevadores** para situações de emergência, visando garantir, preventivamente, o seu acionamento de maneira eficaz, evitando a ocorrência de acidentes mais graves.

## Itens que compõem o aparato final de segurança dos elevadores:

- 1) Limitador de Velocidade:** Gerenciador mecânico de sobre velocidade da cabina (no sentido de descida), responsável por disparar sistema de segurança que impeça a queda livre da cabina no poço a partir de determinada condição pré calibrada;
- 2) Cabo do Limitador de Velocidade:** Elemento mecânico de ligação entre o limitador e o aparelho (freio) de segurança instalado na estrutura de cabina, que acompanha o movimento da cabina nos dois sentidos e permite a identificação de eventual sobre velocidade (ex.: queda livre);
- 3) Aparelho de Segurança da Cabina (freio de emergência):** Dispositivo acionado pelo travamento do cabo limitador, responsável pela frenagem imediata da cabina nas respectivas guias, impedindo a sequência de seu movimento no caso de emergência (ex.: queda livre);
- 4) Tensor do Cabo Limitador (poço):** Dispositivo que tem a função de manter o cabo limitador esticado, permitindo a correta atuação do limitador nos casos identificados de emergência;
- 5) Freio de Serviço da Máquina de Tração:** Sistema que permite a manutenção da cabina estacionada de forma segura no nível de algum dos andares, quando o elevador está fora de operação de transporte / uso - "stand by" ou há interrupção repentina no fornecimento de energia elétrica;
- 6) Pontos de Ancoragem do Equipamento:** Estruturas e dispositivos responsáveis pela sustentação de carga total do elevador, cabina e contrapeso e/ou carga acessória como os elementos de compensação, quando for o caso do projeto.
- 7) Parachoque de Fundo de Poço:** Estrutura responsável pelo amortecimento de eventual impacto da cabina do elevador.

Para maiores informações contatar o Seciesp pelo e-mail [seciesp@seciesp.com.br](mailto:seciesp@seciesp.com.br).

SECIESP - Diretoria